

Quartel em Chapecó/SC, 02 de setembro de 2010
(Quinta-Feira)

Publico para o conhecimento do 6º BBM e devida execução o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 6º BBM

-08 horas 03/09/10 às 08 horas 04/09/10- 2º Ten BM Mtcl 928358-7 Wilson Ribeiro	CEL 9929-4491;
-08 horas 04/09/10 às 08 horas 05/09/10- Maj BM Mtcl 918028-1 Aldo José Franz	CEL 9169-3109; RES 3622-6460
-08 horas 05/09/10 às 08 horas 06/09/10- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9169-3717 RES 3431-1735 ;
-08 horas 06/09/10 às 20 horas 06/09/10- 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CEL 9911-9789;
-08 horas 07/09/10 às 20 horas 07/09/10- 2º Ten BM Mtcl 927100-7 Willian Leal Nunes	CEL 9911-3543; RES 3323-6014
-08 horas 08/09/10 às 08 horas 09/09/10- Cap BM Mtcl 920849-6 Walter Parizotto	CEL 9169-3717 RES 3431-1735 ;
-08 horas 09/09/10 às 08 horas 10/09/10- Cap BM Mtcl 924680-0 Marcelo Fiório	CEL 8839-5480.

Demais escalas conforme serviço das OBM/6º BBM.

2ª PARTE - ENSINO E INSTRUÇÃO:

Aprovação de Plano de Ensino:

Aprovo o Plano de Ensino do Curso de Aperfeiçoamento de Bombeiros Comunitários do 1/2º/2ª/6º BBM (Pinhalzinho), com os seguintes dados básicos:

Início do curso: 07 de agosto de 2010.

Término do curso: 05 de setembro de 2010.

Local de funcionamento do curso: Sede do PBM de Pinhalzinho-SC.

3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS:

TC – 28:

ESTADO DE SANTA CATARINA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

Balancete de Prestação de Contas de Recursos Antecipados (Adiantamentos, Subvenções, Auxílios, Contribuições, Convênios)

Mês e Ano Agost/10		Anexo TC-28
UNIDADE CONCEDENTE	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	
ORDENADOR DA DESPESA	2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	
ENTIDADE BENEFICIADA	6º Batalhão de Bombeiros Militar	
ENDEREÇO -	Av. Getúlio Vargas, 1901- N – Passo dos Fortes – Cep 89.805-001 - Chapecó/SC	
RESPONSÁVEL – 2º Ten BM Mtcl 926200-8 André Luiz Grigulo	CPF-031.242.229-62	
NOTA DE EMPENHO Nº	DATA : 30/07/10	VALOR : R\$ 3.280,00
2010NE002775		
PROJETO/ATIVIDADE - 4387	ITEM/FONTE -	33901514/0228
HISTÓRICO FIEL DA FINALIDADE - Adiantamento para pgto de Diárias Militares.		

DOCUMENTO		HISTÓRICO		MOTIVO	CRÉDITO	R\$ 0,00
NÚMERO	DATA	NOME	MAT			
2010073000227 96	02/08/10	Repasse-Ordem Bancária			R\$ 3.280,00	
Pré nº 01	16/08/10	Gauana Elis Pozzan	928360-9	OSv		R\$ 780,00
Pré nº 02	16/08/10	Sérgio Kophal	923832-8	OSv		R\$ 500,00
Pré nº 03	16/08/10	Samuel Guarnieri	927773-0	OSv		R\$ 500,00
Pré nº 04	16/08/10	Rafael Forquesatto	927770-6	OSv		R\$ 500,00
Pré nº 05	16/08/10	Evandro Ludwig	927105-8	OSv		R\$ 500,00
Pré nº 06	16/08/10	Rafael Antônio Carabagiale Fuck	929132-6	OSv		R\$ 500,00
TOTAIS				R\$ 3.280,00		R\$ 3.280,00

Legenda de Motivos

OpVr	- Operação Veraneio
Motr	- Motorista
ReqJd	- Requisição Judiciária
Sind	- Sindicância
IPM	- Inquérito Policial Militar
PAD	- Processo Adm Disciplina
Ocor	- Ocorrência
OSv	- Outros Serviços
JMC	- Junta Médica da Corporação

Chapecó/SC, 30/08/2010	
TITULAR DA UNIDADE GESTORA ANDRÉ LUIZ GRIGULO 2º Ten BM MTCL 926200-8/GESTOR	CONTADOR/TÉC. CONTABILIDADE

ALTERAÇÃO DE OFICIAIS:

(Sem Alterações)

ALTERAÇÃO DE SUB TEN E SARGENTOS:**Visita Médica:**

A 25 de agosto de 2010, o Sgt BM Mtcl 913396-8 **Luiz Antônio** Capeletto, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 01 (um) dia, conforme parecer do Dr. Alessandro S. Verffel – Clínico Geral. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 32/1ª/6º BBM.

Funções Diversas:

A 15 de agosto de 2010, reassume o comando do 1º/2º/2ª/6ºBBM (Pinhalzinho), o 1º Sgt BM Mtcl 921222-1 Nelci José **Dall'Agnol**, deixando de responder o 3º Sgt BM Mtcl 913032-2 Neivaldo **Tomasi** do 2º/2º/2ª/6ºBBM (Modelo).

Transcrito da NB nº 17/2ª/6º BBM.

ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS:

Visita Médica:

A 19 de agosto de 2010, o Sd BM Mtcl 927071-0 **Nolan** Rafael Wolkweis, do 1º/1ª/6º BBM (Chapecó), compareceu à visita médica, obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 02 (dois) dias, conforme parecer do Dr. Renato Bacher – Clínico Geral. Homologado pelo Cap PM Médico José Pegoraro **Foresti**, CRM/SC 3597.

Transcrito da NB nº 32/1ª/6º BBM.

A 24 de agosto de 2010, o Sd BM Mtcl 928139-8 **Jairo** Azileu da Silva Júnior, do 2º/2º/2ª/6º BBM (Modelo), compareceu à visita médica na JMC obtendo o seguinte parecer médico: necessita afastar-se de suas atividades no período de 90 (noventa) dias, conforme parecer do Cap PM Médico Antônio José **Trombetta**, CRM 4686.

Transcrito da NB nº 17/2ª/6º BBM.

Adiantamento de Férias /Gozo:

A 30 de agosto de 2010, concedido ao Sd BM Mtcl 927095-7 **Moisés** Kluska, da 3ª/6º BBM. (Xanxerê) 05 dias para desconto em férias.

Transcrito do BI nº 035/3ª/6º BBM.

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

PORTARIA Nº 02/3ª/6º BBM, DE 25 DE AGOSTO DE 2010:

Determina instauração de processo Administrativo Disciplinar.

O CAP BM WALTER PARIZOTTO, COMANDANTE DA 3ª COMPANHIA DO 6º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições e considerando que o Sd BM Mat 929163-6 Duan Pedroso da Silva do 1º/3ª/2º BBM (Xanxerê) por não cumprir ordem recebida de superior hierárquico para atendimento de ocorrências. Agindo desta forma, o Sd BM Mat 929163-6 Duan Pedroso da Silva infringiu os item 07, 18 e 20 do Anexo I do RDPMSC com as atenuantes 1 e 2 do artigo 17 e agravantes 5, 6 e 10 do artigo 18 do RDPMSC .

7. Deixar de cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições.

18) Não cumprir ordem recebida;

20) Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;

Art. 1º Determinar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar de nº 02/3ª/6º BBM/2009, em desfavor do Sd BM Mat 929163-6 Duan Pedroso da Silva do 1º/3ª/6º BBM (Xanxerê).

Art. 2º Delegar as atribuições administrativas que me competem ao 3º Sgt BM Mat 916079-5 Celso Souza Bueno do 2º/3ª/6º BBM (Xaxim) para que proceda o Processo Administrativo Disciplinar no prazo de 20 dias, a contar do recebimento desta.

Art. 3º Determinar que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação

WALTER PARIZOTTO
Cap BM Cmt da 3ª/ 6º BBM

LUIZ CARLOS BALSAN-Maj BM
CmT Intº do 6º BBM